



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N° 022/2017

Oferta de vagas para curso de Qualificação Profissional – Formação Continuada ECAPacitação – Formação de Agentes de Proteção Básica

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 064 – Consuper/2016 - IFC, torna pública a abertura das inscrições para o curso de Qualificação Profissional, na categoria de formação Continuada regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital:

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
ECAPACITAÇÃO Formação de Agentes de Proteção Básica	150	Residir ou trabalhar em município de abrangência da AMUNESC ou AMVALI – Ensino Médio Completo	EAD Com um Encontro Presencial por Módulo	10/07/2017 a 11/08/2017

2. Apresentação do Curso:

O curso de Qualificação Profissional **ECAPACITAÇÃO - Formação de Agentes de Proteção Básica** objetiva capacitar e instrumentalizar pessoas que trabalham, tenham pretensões de trabalhar ou que pretendem ampliar seus conhecimentos de forma que possam agir na proteção básica e zelar pelo direito das crianças e dos adolescentes, bem como combater todas as formas de violações de direitos, em destaque as violências físicas, psicológicas e sexuais. Para isso, compreender o sentido e as causas das violências no meio social bem como seu impacto no desenvolvimento de uma pessoa, em especial a criança e/ou adolescentes, é primordial para a constituição de agentes transformadores. Da mesma maneira é importante conhecer e interpretar as leis, em particular o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), saber a quem recorrer diante de uma situação de violação de direitos e se perceber enquanto integrante da rede de proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes agindo na formulação e execução de atividades que promovam o bom convívio familiar, social e afetivo por meio da cultura de paz.

3. Do Curso



3.1 O curso terá carga horária de 240 (duzentos e quarenta) horas e será ofertado conforme quadro abaixo:

Modalidade	Dias/Horário	Local
EAD	Dias e horário de livre escolha	Ambiente Virtual de Aprendizagem na Plataforma Moodle, perfazendo 80% da carga horária de cada módulo (32 horas).
Presencial	01 dia (entre segunda-feira e quinta-feira), das 08:00 às 12:00 horas e 13:00 às 17:00 horas	Encontros temáticos presenciais ofertados nos municípios ou unidades de ensino microrregionais (Araquari, Jaraguá do Sul, Joinville e São Bento do Sul), perfazendo 20% da carga horária de cada módulo (08 horas).

3.2. A Matriz Curricular é composta de seis (6) módulos de 40 horas, com declaração parcial para cada módulo concluído e certificação de conclusão ao final do curso, conforme quadro abaixo:

	Componentes Curriculares	Carga horária
Módulo 1	Infância, Adolescência e Sociedade: dimensões históricas e conceituais sobre a violência cometida contra crianças e adolescentes.	40 horas
Módulo 2	O Estatuto da Criança e do Adolescente e outras legislações: prevenção, proteção e garantia de direitos.	40 horas
Módulo 3	A Rede de Proteção da criança e do adolescente.	40 horas
Módulo 4	Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e adolescente (SGDCA) e os protocolos de ação de serviços e profissionais.	40 horas
Módulo 5	Atendimento à criança e ao adolescente vítima de violência: serviços especializados, escola e família.	40 horas
Módulo 6	Prevenção e combate: ações informativas, participação social da juventude, todos contra a violência.	40 horas
Carga Horária Total do Curso		240 Horas



3.3. Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.4. As aulas terão início no dia 01 de setembro de 2017, com previsão de término em 13 de maio de 2018.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 O curso visa atender a qualificação profissional de Servidores públicos, professores, profissionais de Organização Não-governamental (ONG), Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) e qualquer pessoa tenha algum envolvimento institucional com crianças e adolescentes ou que tenha predisposição para atuar no campo de redução de violências e na proteção básica dos direitos da criança e do adolescente.

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

a) Residir ou trabalhar em qualquer um dos municípios de abrangência da AMUNESC (Araquari, Balneário Barra do Sul, Campo Alegre, Garuva, Itapoá, Joinville, Rio Negrinho, São Bento do Sul e São Francisco do Sul) ou AMVALI (Barra Velha, Corupá, Guaramirim, Jaraguá do Sul, Massaranduba, Schroeder e São João do Itaperiú);

b) Possuir formação completa no Ensino Médio;

4.3 Serão ofertadas 150 (cento e cinquenta) vagas distribuídas conforme quadro abaixo:

TURMAS	Unidade de Ensino Presencial - UEP	Vagas
TURMA 1	UEP Araquari (Araquari, Balneário Barra do Sul, São Francisco do Sul)	40
TURMA 2	UEP Joinville (Barra Velha, Garuva, Itapoá, Joinville, São João do Itaperiú)	50
TURMA 3	UEP Jaraguá do Sul (Corupá, Guaramirim, Jaraguá do Sul, Massaranduba, Schroeder)	30
TURMA 4	UEP São Bento do Sul (Campo Alegre, Rio Negrinho, São Bento do Sul)	30

5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrição: **de 10 de julho à 11 de agosto de 2017.**

5.2. Horário e Local:



Formulário Eletrônico de Inscrição disponível em: <http://fic.araquari.ifc.edu.br/ecapacitacao/>

5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- b) Preencher integralmente, assinar a ficha de inscrição.
- c) Documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/escolaridade exigidos;

6. Da Seleção:

a) Havendo número de inscritos além da quantidade de vagas (150), será adotado o princípio da proporcionalidade referente a localidade das turmas e o município em que o inscrito reside/trabalha. Por exemplo: TURMA 4 – Unidade de Ensino Presencial São Bento do Sul = 30 vagas distribuídas da seguinte forma: 10 vagas para Campo Alegre; 10 vagas para Rio Negrinho; 10 vagas para São Bento do Sul.

b) Havendo número de inscritos além da quantidade de vagas por município (Exemplo Campo Alegre 20 inscritos para 10 vagas), será adotado o procedimento de sorteio, mediante banca de acompanhadores formada por servidores do IFC, Amunesc e Amvali, ficando livre a presença dos inscritos para acompanhar o processo.

c) A mesma regra descrita nos itens **a** e **b** se aplicam às demais turmas e municípios.

O inscrito será informado por email sobre o resultado deste Edital constando se:

- Está apto para realizar a matrícula;
- Está na lista de espera;
- Foi desclassificado.

7. Da Matrícula



7.1. O candidato, devidamente inscrito, que tiver apto por meio da seleção, será comunicado por email e telefone, com a devida antecedência, sobre o dia, horário e local para realizar **sua matrícula e entrega dos documentos**, que ocorrerá entre os dias 18 a 29 de agosto.

7.2. A realização da **matrícula e entrega dos documentos** são requisitos obrigatórios e deverão ser **presenciais**. Os locais, dias e horários para estes procedimentos serão definidos pela comissão deste curso visando o local mais próximo da residência/trabalho do candidato selecionado.

7.3. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Carteira de Identidade (cópia acompanhada do original); Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas Brasileiras ou de países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional, ou Passaporte, ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original);

7.4. O candidato não matriculado no prazo estipulado perderá sua vaga.

7.5 Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.

7.5.1. A segunda chamada poderá ocorrer em até 10 dias após o início das aulas do curso.

7.5.2 O *Campus Araquari* reserva-se o direito de realizar tantas chamadas quanto necessárias para preencher as vagas disponibilizadas no edital até a realização de 25% da carga horária do curso.

7.6. No ato da matrícula, o candidato menor de idade deverá estar acompanhado pelo seu responsável legal que também deve estar munido de documento de identidade com foto e CPF.

8. Das Avaliações e da Certificação

8.1. Os cursistas serão avaliados por diversos meios, de forma que a apropriação de conhecimento seja dinâmica e contínua, oportunizando assim, espaços para que sejam construídos novos conhecimentos diante das temáticas das aulas e do meio social em que estão inseridos. Dessa forma, a avaliação se consistirá de:

- Participação das discussões nas salas de interação e socialização virtual;
- Exercícios e questionários temáticos;



- Oficinas de exercícios práticos em encontros presenciais;
- Projeto de ação comunitária;
- Exame de Conhecimento Temático de cada módulo do curso (Prova Objetiva, com valor = 10,0, sendo necessário atingir a pontuação 6,0 para aprovação).

8.2. Para ter direito a certificação/aprovação, o cursista terá que:

- Concluir todos os módulos;
- Participar das discussões e exercícios nas salas de interação virtual;
- Participar com no mínimo 75% de frequência nos encontros presenciais;
- Atingir nota mínima de 6,0 em cada prova de final de módulo.

8.3. A certificação de Qualificação Profissional no Curso ECAPACITAÇÃO – Formação de Agentes de Proteção Básica será emitida pela Secretaria Escolar/Acadêmica do IFC – Câmpus Araquari, constando a carga horária e as disciplinas/módulos cursados, somente para os cursistas que concluírem o curso em sua totalidade.

Serão emitidas declarações parciais para cada módulo concluído, conforme Resolução nº 064 - CONSUPER/2016 – IFC.

9. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	10/07/2017 à 11/08/2017
2	Homologação dos Inscritos	12/08/2017
3	Período para Recurso	12 à 13/08/2017
4	Resultado do Recurso	14/08/2017
5	Seleção (sorteio)	15/08/2017



6	Divulgação do resultado da Seleção e Resultado Final	16/08/2017
7	Matrícula	18/09/2017 à 29/09/2017
8	Início das Aulas	01/09/2017
9	Fim previsto do curso	13/05/2018

10. Das Disposições Gerais

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

10.2 A Secretaria Escolar ou equivalente do *campus* será responsável pela recepção das fichas de inscrição.

10.3. Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 50% das vagas oferecidas, o *Campus Araquari* poderá cancelar a oferta do curso.

10.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

10.5. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.6. O aluno matriculado que **faltar aos 2 (dois)** primeiros encontros do curso, sem justificativa, será considerado desistente.

10.7. As etapas dos resultados da inscrição e da seleção cabem recurso somente (Anexo II) ao diretor-geral do *campus*, dentro do prazo previsto no cronograma.

10.8. Fica eleito o foro da Comarca de Araquari/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

10.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-geral e pela Direção de Desenvolvimento Educacional do *campus*.

Araquari, 10 de julho de 2017.

JONAS CUNHA ESPÍNDOLA

Diretor-Geral

IF Catarinense – *Campus Araquari*
Portaria nº 290/2016 D.O.U. 27/01/2016